



Processo: 040.679/2021-7
Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
REGINA HELENA DE MIRANDA (CPF: 670.632.928-20)	05/06/2021	ACÓRDÃO Nº 7614/2021 – TCU – 1ª Câmara - Condenatório
ROSELI SILVESTRE DONATO (CPF:006.857.768-08)	05/06/2021	
SOLANGE APARECIDA ESPALAOR FERREIRA (CPF:075.166.648-39)	05/06/2021	

A partir do processo originador (020.256/2020-5) foram constituídos 2 processos de CBEX: 040.678/2021-0 e 040.679/202-7.

- As responsáveis não constituíram representantes legais;
- Houve êxito na localização das responsáveis nos endereços que constam na Base de Dados da Receita Federal;
- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida;
- As responsáveis não recorreram e nem solicitaram o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que as responsáveis não constam como falecidas no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

(Assinado e datado eletronicamente)
Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10619-4